



PORTARIA Nº 614/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei nº 1.479/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Análise dos pedidos de disponibilidade dos Motoristas do Transporte Escolar para o exercício do horário em turnos diferenciados, que será composta pelos seguintes membros:

ANDREIA CORREA SANTOS – Professora

DÁRIO MIRANDA ALMEIDA – Assessor Jurídico

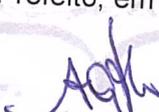
GISELI SANTOS DA SILVA – Chefe de Setor de Transporte Escolar

Art. 2º A comissão ficará sob a Presidência do Sr. **DÁRIO MIRANDA ALMEIDA** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º Caberá a Comissão Especial, a análise e deliberação sobre os pedidos dos Motoristas do Transporte Escolar, encaminhados pela Secretaria de Administração e opinará em Relatório Próprio, fundamentado sobre a Concessão ou não da Solicitação, conforme Parágrafo Único do Art. 7º da Lei nº 1.479/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2021.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Dom | PR
Nº 2327
De 13 / 08 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH